

CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE ACÇÃO
MODALIDADE OFICINA DE FORMAÇÃO

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº1, do artigo 35º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, anexo ao Decreto-Lei nº207/96, de 2 de Novembro, o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua concedeu à entidade formadora

CENTRO DE FORMAÇÃO DE FARO - ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DOS CONCELHOS DE FARO E SÃO BRÁS DE ALPORTEL

acreditação à acção de formação, na modalidade *Oficina de Formação*, nas condições expressas no presente Certificado:

Acção: CIDADANIA E SEGURANÇA

Creditação Máxima (créditos): 2

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-50414/08

Prazo de validade para efeitos de início da acção: até 11 de Fevereiro de 2011

A creditação final e definitiva a atribuir aos formandos será feita pelas Entidades Formadoras, nos termos da regulamentação em vigor.

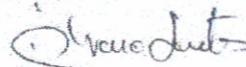
Mais se certifica que, para os efeitos previstos no artigo 5º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para efeitos de progressão em carreira de Professores dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário.

Para efeitos de aplicação do nº 3 do artigo 14º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção não releva para a progressão em carreira.

Braga, 11 de Fevereiro de 2008

 Presidente do CCPFC

(Sérgio Machado dos Santos)



Exmo. Senhor
Dr. Mário Ferreira
Presidente da Direção da
Iberonauta - Associação para o Desenvolvimento das
Comunidades
Rua Dr. José Francisco Tello Queiróz, nº 14 – 4º O
8600 – 707 Lagos

04. NOV 2011

Sua referência: MEC/01

Nossa referência: S-DGIDC/2011/4395
DSIE

Assunto: Pedido de apreciação de conteúdos pedagógicos /didáticos para o ensino básico –
Projeto educativo "Cidadania em Movimento"

Tendo sido remetido a esta Direção-Geral, pelo Gabinete da Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário, o ofício dirigido por V. Ex.^a ao Senhor Ministro da Educação e Ciência sobre o assunto acima referido, procedeu-se à análise do projeto "Cidadania em Movimento" agora apresentado.

O propósito do projeto "Cidadania em Movimento", ainda em desenvolvimento, enquadra-se nas preocupações educativas expressas na Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária, que constituem também objetivos do ME.

Como é do seu conhecimento, em fase anterior, o projeto foi analisado duas vezes pela DGIDC tendo-se realizado uma reunião com a presença de V. Ex.^a e posteriormente enviado o ofício S-DGIDC/2010/1412, onde se procede a uma apreciação geral não conclusiva, uma vez que os materiais apreciados se encontravam inacabados.

A atual apresentação do projeto, anexo ao ofício enviado, demonstra uma maior preocupação com a estrutura dos materiais, enquadrando-os em disciplinas ou áreas do respetivo nível de educação e ensino, incluindo, designadamente, a Língua Portuguesa e a Matemática nos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico reforçando o carácter transversal da educação rodoviária, indo ao encontro da perspetiva curricular dos temas que se enquadram na Educação para a Cidadania.

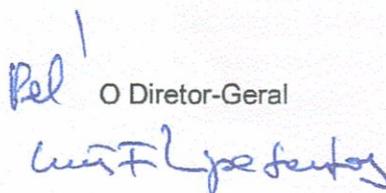
A preocupação expressa em estabelecer "protocolos de cooperação a celebrar com agrupamentos de escolas onde sejam encontradas sinergias para teste de materiais pedagógicos e didáticos" pode constituir uma metodologia favorável à adequação dos materiais aos contextos escolares.

O propósito de promover workshops/seminários com Diretores de escolas, coordenadores pedagógicos, associações de pais e educadores e Autarquias para sensibilizar a comunidade educativa para a educação rodoviária pode contribuir para uma mudança positiva de atitudes.

Uma vez que o projeto já foi analisado duas vezes pela DGIDC, em fase de elaboração, este serviço estará disponível para o apreciar, de novo, quando os materiais estiverem concluídos.

Informa-se ainda que, no âmbito da ENSR, esta Direção-Geral se encontra a ultimar o Referencial de Educação Rodoviária que será disponibilizado oportunamente.

Com os melhores cumprimentos,


O Diretor-Geral
Fernando Egídio Reis